

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial.....	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	11

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A Brasnorte atua na região Centro Oeste e responde por 0,10% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Brasnorte detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações, conforme quadro a seguir:

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac.Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Jubá/Jauru	Duplo	230	129	300	24/09/2009	17/03/2038
Brasnorte/Nova Mutum	Duplo	230	273	100	18/11/2009	17/03/2038

Linha de Transmissão	RAP - R\$ mil (*)	Ano de degraú da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Brasnorte	34.262	N/A	Junho	IPCA

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R\$38.930 mil para o período de 2023, representando um acréscimo de 8,01% em relação a 2022, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2022							
Linha de Transmissão	2021 (*)	2022 (*)	2023	2024	2025	2026	2027
BRASNORTE	32.564	36.043	38.930	39.987	39.987	39.987	39.987

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2022	2021
Receita líquida	31.189	27.913
EBITDA	19.026	19.418
Margem EBITDA	61,00%	69,57%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro do exercício	8.895	4.568
Depreciação e amortização	6.862	6.856
Resultado financeiro	2.734	(80)
Imposto de renda e contribuição social	535	8.074
EBITDA	19.026	19.418

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Brasnorte e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Brasnorte, respaldadas pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifestam seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de implantação, operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2022.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes LTDA para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pelo valor de R\$50 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 24 de março de 2023.

Informações Comparativas - Valores Correspondentes

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 29 de abril de 2022, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis regulatórias, contendo parágrafo de ênfase sobre a base para elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

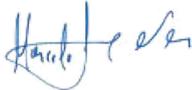
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.672	4.377
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	6.156	4.497
Impostos e contribuições sociais correntes	9	2.181	1.785
Outras contas a receber e outros ativos		499	938
Total dos ativos circulantes		17.508	11.597
<i>Ativos não circulantes</i>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	430	213
Outras contas a receber		169	169
Depósitos judiciais		1.357	721
Imobilizado		168.585	167.285
Intangível		2.594	2.473
Total dos ativos não circulantes		173.135	170.861
Total dos ativos		190.643	182.458
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		1.175	891
Impostos e contribuições sociais correntes	9	562	1.103
Taxas regulamentares		439	628
Dividendos e JCP a pagar	14	19.110	2.147
Outras contas a pagar		1.523	1.678
Total dos passivos circulantes		22.809	6.447
<i>Passivos não circulantes</i>			
Impostos e contribuições sociais diferidos	10	12.747	12.303
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	12	1.339	439
Outras contas a pagar		2.800	2.106
Total dos passivos não circulantes		16.886	14.848
Total dos passivos		39.695	21.295
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		191.052	191.052
Reserva de lucros		75.289	53.930
Prejuízos acumulados		(115.393)	(83.819)
Total do patrimônio líquido	14	150.948	161.163
Total dos passivos e do patrimônio líquido		190.643	182.458

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota expli- cativa	2022	2021
Disponibilização do sistema de transmissão		36.043	32.564
Parcela variável		(161)	(331)
Receita bruta		35.882	32.233
PIS e COFINS Corrente		(3.402)	(3.077)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(1.291)	(1.243)
Tributos e encargos		(4.693)	(4.320)
Receita operacional líquida	18	31.189	27.913
<i>Custos operacionais</i>			
Pessoal		(5.081)	(3.756)
Material		(167)	(158)
Serviços de terceiros		(3.334)	(2.401)
Depreciação e amortização		(6.861)	(6.855)
Outros custos operacionais		(812)	(730)
	19	(16.255)	(13.900)
Lucro Bruto		14.934	14.013
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Pessoal e administradores		(941)	(389)
Serviços de terceiros		(701)	(944)
Depreciação e amortização		(1)	(1)
Outras despesas operacionais		(1.127)	(117)
	19	(2.770)	(1.451)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições		12.164	12.562
Receitas financeiras		919	490
Despesas financeiras		(3.653)	(410)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	20	(2.734)	80
Lucro antes dos impostos e contribuições		9.430	12.642
Imposto de renda e contribuição social correntes		(92)	(609)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(443)	(7.465)
Imposto de renda e contribuição social	13	(535)	(8.074)
Lucro líquido do exercício		8.895	4.568
Lucro por ação			
Ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	17	0,04656	0,02391
Ação preferencial - básico e diluído (em R\$)	17	0,04656	0,02391

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	8.895	4.568
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	8.895	4.568

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros a realizar	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal	Especial				
Saldos em 31 de dezembro de 2020		191.052	7.725	15.396	15.525		6.103	(60.833)	174.968
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	(6.103)	-	(6.103)
Dividendos intercalares aprovados		-	-	-	-	-	-	(10.123)	(10.123)
Impactos Ofício CVM 04/2020 sobre a destinação do resultado societário	-	-	-	-	-	-	-	4.568	4.568
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício (societário):		-	1.378	-	-	-	-	(1.378)	-
Reserva legal		-	-	1.636	-	-	-	(1.636)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	-	-	12.270	-	(12.270)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(2.147)	(2.147)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	14	191.052	9.103	17.032	15.525	12.270	-	(83.819)	161.163
Transferência entre reservas		-	-	-	(15.525)	15.525	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	8.895	8.895
Destinação do lucro líquido do exercício (societário):		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	2.023	-	-	-	-	(2.023)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	226	-	-	-	(226)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	19.110	-	(19.110)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(19.110)	(19.110)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	12	191.052	11.126	17.258	-	46.905	-	(115.393)	150.948

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		8.895	4.568
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		6.862	6.856
Provisão de causas fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis, líquidas	12	871	10
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	92	609
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	443	7.465
Provisão (reversão) de atualização monetária de depósitos judiciais		26	(220)
Despesa de atualização monetária de contingências	12	29	228
Provisão (reversão) de parcela variável	5	75	(65)
		<u>17.293</u>	<u>19.451</u>
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) no saldo de contas a receber de concessionárias e permissionárias		(1.951)	(1.256)
(Aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(372)	(238)
Aumento (redução) no saldo de outros créditos		(222)	6
(Redução) no saldo de fornecedores		(147)	(375)
(Redução) no saldo de taxas regulamentares		(189)	(8)
Aumento no saldo de outras contas a pagar		968	1.464
		<u>(1.913)</u>	<u>(407)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		15.380	19.044
Imposto de renda e contribuição social pagos		(657)	(823)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		14.723	18.221
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível		(8.281)	(607)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(8.281)	(607)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	14	(2.147)	(16.329)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(2.147)	(16.329)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		4.295	1.285
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	4.377	3.092
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	8.672	4.377
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		4.295	1.285

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de março de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em novembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 25 de abril de 2023.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 24.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos – são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para riscos trabalhistas e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

2.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método de juros efetivos e receita de atualização monetária de depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem juros sobre atualização de provisões, juros sobre operações diversas e outros.

3.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.6. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.7. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, na destinação do resultado do exercício.

3.8. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

3.9. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.10. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 aplicáveis à Companhia:

Norma	Descrição da alteração
IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros	A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.
IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos	A alteração exclui o conceito de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.
IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

A aplicação das normas referenciadas na tabela acima não impactou as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

b) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 não aplicáveis à Companhia:

Norma	Descrição da alteração
Alterações no CPC 00: Referência à estrutura conceitual	Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à estrutura conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.
Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido	As emendas proíbem deduzir do custo de um item do ativo imobilizado quaisquer receitas provenientes da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado.
IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão.

c) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:

Norma	Descrição da alteração
IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50)	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11).
Alterações à IFRS 10 - CPC 36 (R3)	Demonstrações Consolidadas e IAS 28 / CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis.
Alterações à IAS 8	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) - Definição de Estimativas Contábeis.
Alterações à IAS 12	Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação.

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis regulatórias do Grupo em períodos futuros.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	121	124
Aplicações financeiras	8.551	4.253
	8.672	4.377

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2022	31/12/2021
CDB	100,68% do CDI	101,37% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2022	31/12/2021
Concessionárias e permissionárias	6.677	4.726
Parcela variável (i)	(91)	(16)
	6.586	4.710
Circulante	6.156	4.497
Não circulante (ii)	430	213

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2022 e 2021, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2022	31/12/2021
	Corrente a vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	3.176	440	613	776	1.671	6.677	4.726

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Movimentação da parcela variável	31/12/2021	Adição (*)	Reversão	31/12/2022
	(16)	(91)	16	(91)

(*) Valor provisionado da parcela variável do período, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

- Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estrutura de formação da RAP – A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2022-2023			Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021		
Resolução nº 3.067 de 12/07/2022			Resolução nº 2.959 de 05/10/2021 (i)			Resolução nº 2.725 de 14/07/2020 (ii) (iii)		
Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023			Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
34.262	(1.014)	33.248	30.788	321	31.109	28.123	(77)	28.046

(i) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021. (ii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 da Companhia foi alterado pelo Despacho nº 1.698/2021, que julgou os recursos administrativos interpostos pela Companhia em face das Resoluções Homologatórias nº 2.725/2020, nº 2.724/2020 e as diferenças serão recebidas no ciclo 2021-2022. (iii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 da companhia foi ajustado de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto					Depreciação acumulada				Valor líquido	
		31/12/2021	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2022	31/12/2021	Depreciação incorrida	Baixas	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Imobilizado em Serviço												
Transmissão												
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,50%	572	-	-	-	572	(198)	(20)	-	(218)	354	374
Máquinas e equipamentos	2,87%	237.642	-	-	545	238.187	(79.449)	(6.830)	-	(86.279)	151.908	158.193
Veículos	0,00%	100	-	-	-	100	(100)	-	-	(100)	-	-
		238.314	-	-	545	238.859	(79.747)	(6.850)	-	(86.597)	152.262	158.567
Administrativo												
Móveis e utensílios	11,11%	9	-	-	-	9	(4)	(1)	-	(5)	4	5
Total Serviço		238.323	-	-	545	238.868	(79.751)	(6.851)	-	(86.602)	152.266	158.572
Ativo Imobilizado em Curso												
Transmissão												
Máquinas e equipamentos		5.900	8.073	-	(581)	13.392	-	-	-	-	13.392	5.900
Edificações, obras civis e benfeitorias		327	11	-	-	338	-	-	-	-	338	327
Almoxarifado de obras		2.423	-	-	-	2.423	-	-	-	-	2.423	2.423
Móveis e utensílios		27	111	-	-	138	-	-	-	-	138	27
		8.677	8.195	-	(581)	16.291	-	-	-	-	16.291	8.677
Administrativo												
Máquinas e equipamentos		32	(4)	-	-	28	-	-	-	-	28	32
		32	(4)	-	-	28	-	-	-	-	28	32
Total Curso		8.709	8.191	-	(581)	16.319	-	-	-	-	16.319	8.709
Total do Ativo Imobilizado		247.032	8.191	-	(36)	255.187	(79.751)	(6.851)	-	(86.602)	168.585	167.281

Intangível	Taxa média de amortização	Valor Bruto					Amortização acumulada				Valor líquido	
		31/12/2021	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2022	31/12/2021	Amortização incorrida	Baixas	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Intangível em Serviço												
Transmissão												
Servidões		2.316	-	-	-	2.316	-	-	-	-	2.316	2.316
Softwares	11,63%	50	-	-	36	86	(18)	(10)	-	(28)	58	32
		2.366	-	-	36	2.402	(18)	(10)	-	(28)	2.374	2.348
Ativo Intangível em Curso												
Transmissão												
Servidões		125	95	-	-	220	-	-	-	-	220	125
Total do Ativo Intangível		2.491	95	-	36	2.622	(18)	(10)	-	(28)	2.594	2.473

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Taxas anuais médias de depreciação	2022			2021
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado e intangível					
Em serviço					
Transmissão	35,91%	241.270	(86.630)	154.640	160.920
Administração		-	-	-	-
		241.270	(86.630)	154.640	160.920
Em curso - Transmissão					
Transmissão		16.511	-	16.511	8.802
Administração		28	-	28	32
		16.539	-	16.539	8.834
Total do imobilizado e intangível		257.809	(86.630)	171.179	169.754

Composição das adições do imobilizado por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Outros Gastos	Total
Máquinas e equipamentos	8.069	-	8.069
Outras adições	-	106	106
Moveis e Utensílios	-	111	111
Total das adições do imobilizado em curso	8.069	217	8.286

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. FORNECEDORES

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante		
Brametal MG Metalurgia Ltda	228	228
Global Energia Eletrica S.A.	202	202
Siemens Ltda	99	99
Eletronorte - Centrais Eletricas	24	22
Gaia Silva Gaede & Associados	-	42
Central Nacional Unimed	23	38
F. C. Lopes - ME	12	11
Outros	157	249
	745	891

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante		
Folha de pagamento	826	708
Compensação Ambiental	310	390
Partes relacionadas (vide nota explicativa nº 11)	267	447
Outros	120	133
	1.523	1.678

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL a compensar	1.780	1.488
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	282	168
Outros	119	129
Ativo circulante	2.181	1.785
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	-	347
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	294	565
INSS, FGTS, ISS e ICMS	210	138
Outros	58	53
Passivo circulante	562	1.103

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - ativo	-	1.257
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - passivo	(12.747)	(13.560)
Efeito líquido no balanço - passivo - IRPJ e CSLL - passivo	(12.747)	(12.303)

Referem-se às diferenças temporárias sobre: (a) provisões de rateio de antecipação; e (b) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

A administração da Companhia optou pela transição do regime de tributação de lucro real para lucro presumido a partir de 1º de janeiro de 2023 para fins de redução da carga tributária.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com empresas ligadas					
1	OCR x Taxa de conservação de CCI – EBTE	R\$ 17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual.	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.
2	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2022	31/12/2021	2022	2021
Transações com empresas ligadas					
1	Reembolso de custo de CCI – EBTE	24	42	274	248
2	PSTEL – CEMIG	154	155	1.840	1.836
		178	197	2.114	2.084

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com Controladora					
1	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - TAESA (*)	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCP x Serviço de terceiros - "BackOffice" – Taesa	R\$ 36 Valor mensal	21/05/2018 a 21/05/2023	Multa de 2% a.m./juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
3	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
4	OCP x Custos Operacionais – Contrato de operação e manutenção (O&M) – Taesa	R\$ 95 Valor mensal	19/10/2021 a 19/10/2026	Multa de 2% sobre o valor em atraso mais juros de mora de 1% a.m./atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação de rescisão à contratada com antecedência de 30 dias.
Transação com empresas ligadas					
5	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada – Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	19/03/2012 - término indeterminado.	Não houve.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo	
		31/12/2022	31/12/2021	2022	2021
Transações com Controladora					
1	Reembolso de despesa - TAESA	13	-	-	-
2	BackOffice - Taesa	-	-	-	549
3	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	153	204	2.115	204
4	O&M - Taesa	101	243	1.217	243
Transações com empresas ligadas					
5	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	-	-	29	14
		267	447	3.361	1.010

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2021	Adição	Pagamento	31/12/2022
Dividendos a pagar à Taesa	2.147	19.110	(2.147)	19.110

Aprovação de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos mínimos obrigatórios	2021	11/05/2022	AGO	02/12/2022	2.147

III - Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e tributários.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis e tributários, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$1.357. Em 31 de dezembro de 2021 o valor atualizado era de R\$721.

	31/12/2021	Adições	Atualização	31/12/2022
Cíveis	422	871	29	1.322
Tributários	17	-	-	17
	439	871	29	1.339

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2022, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$12.639, referentes a contingências tributárias (R\$9.645 em dezembro de 2021), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2022, o valor atualizado era de R\$3.931 (valor atualizado de R\$5.047 em 31 de dezembro 2021).

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2022, o valor atualizado era de R\$4.425 (valor atualizado de R\$4.030 em 31 de dezembro 2021).

(iii) Cancelamento da autuação fiscal objeto do processo administrativo número 9990829754400, em trâmite perante a Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, cujo Auto de Infração foi lavrado em virtude de suposto recolhimento irregular de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS. A Companhia apresentou Impugnação ao Auto de Infração, com vistas a declarar a cancelar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2022, o valor atualizado era de R\$ 2.871,34.

13. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2022	2021
Imposto de renda e contribuição social correntes	(92)	(609)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(443)	(7.465)
	(535)	(8.074)

A administração da Companhia optou pela transição do regime de tributação de lucro real para lucro presumido a partir de 1º de janeiro de 2023 para fins de redução da carga tributária.

Correntes - Calculados sobre o lucro líquido com base regime tributário do lucro real.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM - Em 31 de dezembro de 2019, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 239/2018 e nº 240/2018 que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Os Atos Declaratórios Executivos serão expedidos pela RFB em até 120 (cento e vinte) dias, contados da apresentação do pedido de reconhecimento do direito à redução de 75% do IRPJ na unidade da SRF a que está jurisdicionada a pessoa jurídica solicitante (estabelecimento matriz).

Diferidos - Registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	2022	2021
Lucro antes dos impostos	9.430	12.642
Despesa de imposto de renda e contribuição social - alíquota de 34%	(3.206)	(4.298)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM	225	1.636
Outros	4.223	(5.412)
Ajuste referente alteração do Regime Tributário	(1.777)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social - resultado	(535)	(8.074)
Alíquota efetiva	0%	64%

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social subscrito e integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo, no montante de R\$ 1.636 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1.427 em 31 de dezembro de 2020), foi concedido pela SUDAM na redução de imposto de renda, e é registrado contabilmente na rubrica de Reserva de Incentivo Fiscal. Sua destinação é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente e (c) Reserva de lucros a realizar - constituída com base no artigo 197 da nº Lei 6.404/76.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - societário	31/12/2022	31/12/2021 (*)
Lucro líquido do exercício	40.469	27.554
- Reserva legal (5%)	(2.023)	(1.378)
- Dividendos intercalares aprovados, atribuídos aos dividendos obrigatórios	-	(10.123)
- Reserva de incentivo fiscal	(225)	(1.636)
- Reserva de lucros a realizar	(19.111)	(12.270)
- Dividendos obrigatórios remanescentes	-	(2.147)
- Dividendos adicionais propostos	(19.110)	-

(*) A AGO de 11 de maio de 2022 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Responsabilidade civil geral - RCG	Fator	20/09/22 a 19/09/23	10.000	1
Risco operacional - RO	Mapfre	01/12/22 a 01/06/23	126.000	95
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Ezze	18/09/22 a 18/09/23	60.000	1
Seguro veículos - frota	Tokyo Marine	06/03/22 a 05/03/23	100% Tabela FIPE	8

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

16.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Ativos financeiros</u>		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	8.551	4.253
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	121	124
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6.586	4.710
	15.258	9.087
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.175	891
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.800	2.108
	3.975	2.999

16.4. Risco de mercado

16.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2022	Cenário provável em 31/12/2023
CDI (a)	12,39%	12,75%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 03 de março de 2023 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2022	Efeito Provável no LAIR - 2023 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	8.551	31

16.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

16.7.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	4	8.551	4.253	Nível 2

17. LUCRO POR AÇÃO

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	8.895	4.568
Quantidade de ações ordinárias - em lotes de mil	191.052	191.052
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,04656	0,02391

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

18. RECEITA LÍQUIDA

Composição da receita líquida	2022	2021
Disponibilização do sistema de transmissão	36.043	32.564
Parcela variável (a)	(161)	(331)
Receita bruta	35.882	32.233
PIS e COFINS Correntes	(3.402)	(3.077)
Encargos setoriais (b)	(1.291)	(1.243)
Tributos e encargos	(4.693)	(4.320)
Receita líquida	31.189	27.913

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2022	2021
- Remuneração direta	(3.943)	(2.305)
- Benefícios	(1.155)	(981)
- FGTS e INSS	(924)	(859)
Pessoal	(6.022)	(4.145)
Materiais	(167)	(158)
Serviços de terceiros	(4.035)	(3.345)
Depreciação e amortização	(6.862)	(6.856)
- Outros	(1.939)	(847)
Total custos e despesas	(19.025)	(15.351)

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2022	2021
Renda de aplicação financeira	945	270
Atualização monetária de depósitos judiciais	(26)	220
Receitas financeiras	919	490
Atualização monetária de contingências	(29)	(228)
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(3.624)	(182)
Despesas Financeiras	(3.653)	(410)
	(2.734)	80

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, 45% (33,3% em 31 de dezembro de 2021) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes Relacionadas.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo as licenças ambientais concedidas à Companhia.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão emissor
Jubá/Jauru	325303/2021	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT
Brasnorte/Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026	SEMAT/MT

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Compensação ambiental - Em 31 de dezembro de 2022, não existiam projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$390, valor previsto para ser investido em 2023. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial.

Alteração na diretoria - Em 28 de dezembro de 2022, o Sr. Erik da Costa Breyer apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de dividendos - Em 15 de março de 2023 a Companhia pagou o montante de R\$5.692 a título de dividendos intermediários referentes à reserva de lucros a realizar, aprovados na AGE de 17 de fevereiro 2023.

24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2022			31/12/2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		8.672	-	8.672	4.377	-	4.377
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		6.156	-	6.156	4.497	-	4.497
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	28.492	28.492	-	27.921	27.921
Impostos e contribuições sociais correntes		2.181	-	2.181	1.785	-	1.785
Outras contas a receber e outros ativos		499	-	499	938	-	938
Total dos ativos circulantes		17.508	28.492	46.000	11.597	27.921	39.518
<i>Ativos não circulantes</i>							
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		430	-	430	213	-	213
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	278.500	278.500	-	290.572	290.572
Outras contas a receber		169	-	169	169	-	169
Depósitos judiciais		1.357	-	1.357	721	-	721
Direito de uso	(v)	-	243	243	-	239	239
Imobilizado	(iv)	168.585	(168.553)	32	167.285	(167.253)	32
Intangível	(iv)	2.594	(2.594)	-	2.473	(2.473)	-
Total dos ativos não circulantes		173.135	107.596	280.731	170.861	121.085	291.946
Total dos ativos		190.643	136.088	326.731	182.458	149.006	331.464

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2022			31/12/2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		1.175	-	1.175	891	-	891
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	(v)	-	231	231	-	191	191
Impostos e contribuições sociais correntes		562	-	562	1.103	-	1.103
Taxas regulamentares		439	-	439	628	-	628
Dividendos e JCP a pagar		19.110	-	19.110	2.147	-	2.147
Outras contas a pagar		1.523	-	1.523	1.678	-	1.678
Total dos passivos circulantes		22.809	231	23.040	6.447	191	6.638
<i>Passivos não circulantes</i>							
Passivo de arrendamento	(v)	-	64	64	-	99	99
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	12.746	9.456	22.202	12.303	36.844	49.147
Tributos diferidos	(iii)	-	10.945	10.945	-	28.053	28.053
Obrigações especiais	(iv)	-	-	-	-	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis		1.339	-	1.339	439	-	439
Outras contas a pagar		2.800	-	2.800	2.106	-	2.106
Total dos passivos não circulantes		16.885	20.465	37.350	14.848	64.996	79.844
Total dos passivos		39.694	20.696	60.390	21.295	65.187	86.482
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		191.052	-	191.052	191.052	-	191.052
Reserva de lucros		75.289	-	75.289	53.930	-	53.930
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados		(115.392)	115.392	-	(83.819)	83.819	-
Total do patrimônio líquido	(vi)	150.949	115.392	266.341	161.163	83.819	244.982
Total dos passivos e do patrimônio líquido		190.643	136.088	326.731	182.458	149.006	331.464

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2022			2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		36.043	(36.043)	-	32.564	(32.564)	-
Operação e manutenção		-	3.205	3.205	-	2.799	2.799
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	19.928	19.928	-	18.669	18.669
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	(1.766)	(1.766)	-	30.815	30.815
Parcela variável		(161)	-	(161)	(331)	-	(331)
Outras receitas		-	3.174	3.174	-	2.877	2.877
Receita bruta	(vii)	35.882	(11.502)	24.380	32.233	22.596	54.829
PIS e COFINS Corrente		(3.402)	-	(3.402)	(3.077)	-	(3.077)
PIS e COFINS Diferidos		-	17.107	17.107	-	(2.286)	(2.286)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(1.291)	-	(1.291)	(1.243)	-	(1.243)
Tributos e encargos	(viii)	(4.693)	17.107	12.414	(4.320)	(2.286)	(6.606)
Receita operacional líquida		31.189	5.605	36.794	27.913	20.310	48.223
<i>Custos operacionais</i>							
Pessoal		(5.081)	-	(5.081)	(3.756)	-	(3.756)
Material		(167)	(8.281)	(8.448)	(158)	(584)	(742)
Serviços de terceiros		(3.334)	-	(3.334)	(2.401)	-	(2.401)
Depreciação e amortização		(6.861)	6.347	(514)	(6.855)	6.611	(244)
Outros custos operacionais		(812)	549	(263)	(730)	228	(502)
	(ix)	(16.255)	(1.385)	(17.640)	(13.900)	6.255	(7.645)
Lucro Bruto		14.934	4.220	19.154	14.013	26.565	40.578
<i>Despesas gerais e administrativas</i>							
Pessoal e administradores		(941)	-	(941)	(389)	-	(389)
Serviços de terceiros		(701)	-	(701)	(944)	-	(944)
Depreciação e amortização		(1)	-	(1)	(1)	-	(1)
Outras despesas operacionais		(1.127)	-	(1.127)	(117)	-	(117)
		(2.770)	-	(2.770)	(1.451)	-	(1.451)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições		12.164	4.220	16.384	12.562	26.565	39.127
Receitas financeiras		919	-	919	490	-	490
Despesas financeiras	(v)	(3.653)	(35)	(3.688)	(410)	(24)	(434)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(2.734)	(35)	(2.769)	80	(24)	56
Lucro antes dos impostos e contribuições		9.430	4.185	13.615	12.642	26.541	39.183
Imposto de renda e contribuição social correntes		(92)	-	(92)	(609)	-	(609)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(x)	(443)	27.389	26.946	(7.465)	(3.555)	(11.020)
Imposto de renda e contribuição social		(535)	27.389	26.854	(8.074)	(3.555)	(11.629)
Lucro líquido do exercício	(xi)	8.895	31.574	40.469	4.568	22.986	27.554

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) e (v), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e CPC 06 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são: (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47; e (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Direito de uso e passivo de arrendamento

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 01 de janeiro de 2022, porém a administração optou por não adotar os efeitos do CPC 06(R2) por considerar que os custos para tal superam os benefícios ao leitor, isso diante da imaterialidade dos saldos de arrendamento não vinculados a concessão, conforme conciliação demonstrada no item (vi).

(vi) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio líquido societário	266.341	244.982
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(306.992)	(318.493)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(243)	(239)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	171.147	169.726
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	295	290
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	9.456	36.844
Tributos diferidos (CPC 47)	10.945	28.053
Patrimônio líquido regulatório	150.949	161.163

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(vii) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização, remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, decorrentes das aplicações do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(viii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(ix) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(x) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, IR e CSLL diferidos.

(xi) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	2022	2021
Lucro societário do exercício	40.469	27.554
Receita bruta (CPC 47)	11.502	(22.596)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	(17.107)	2.286
Depreciação e amortização (CPC 47)	(6.347)	(6.611)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	7.732	356
Despesa financeira - Arrendamento (CPC 06 (R2))	35	24
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	(27.389)	3.555
Lucro regulatório do exercício	8.895	4.568

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

CNPJ nº 09.274.998/0001-97



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nomes	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Vago	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Marcelo Meira Trunquim Fernandez

Contador CRC RJ-087299/O-7

CPF nº 009.111.247-04